

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

**DECRETO N. 508/2021** 

## "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto nos incisos XXIV e XXV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município;

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica exonerado o servidor **Gean Carlos Wiezorkorski**, ocupante do cargo de Operador de máquinas I, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
  - Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
  - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guatambu, SC, 23 de dezembro de 2021.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA Prefeito Municipal